



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 173, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

DOA CATACUMBA A FAMILIAR DO
SERVIDOR FALECIDO FERNANDO CELSO
BALDEZ DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, doa para o Sr. José Carlos Silva de Jesus a Catacumba n.º 050, Lote 050, localizada no Cemitério do Santíssimo Sacramento, onde está sepultado o servidor ativo Fernando Celso Baldez de Jesus, conforme Lei Municipal n.º 400/2005 e Processo Administrativo n.º 029/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de março de 2018.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração